



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000088/2021
Processo: 9004-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria dos Nobres Vereadores Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, Tiago Rocha dos Santos, que "Dispõe sobre a prestação dos serviços de atividades educacionais no Município de Juiz de Fora, em situação de emergência ou estado de calamidade em decorrência de crise sanitária ou de saúde pública."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico de autoria da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da matéria, apontando, no entanto, a necessidade de alteração do texto do artigo 5º da proposição, por entender que o mesmo está criando imposição ao Poder Executivo, ferindo assim os princípios constitucionais da Harmonia e Independência entre os Poderes.

Desta forma, solicito que os autos sejam encaminhados para manifestação dos Vereadores Proponentes, para ciência e manifestação quanto ao parecer jurídico exarado, com posterior retorno a esta Comissão para emissão de parecer conclusivo.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD